

DECRETO Nº 9.288/22 DE 10/11/2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 503.200,00 (Quinhentos e três mil e duzentos reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 07–SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 21- DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.021.22.661.9.2030-3.3.90.00.00.00.00.0.1.00.0000– Aplicações Diretas....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 07–SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 21- DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.021.22.661.9.2032-3.3.50.00.00.00.00.0.1.00.0000– Transferências a Instituições Privadas sem Fins....R\$ 188.200,00

ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.15.452.10.2038-4.4.90.00.00.00.00.0.1.76.0076– Aplicações Diretas....R\$ 232.600,00

ÓRGÃO: 02–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 03- DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO
02.003.4.122.4.1002-4.4.90.00.00.00.00.0.1.76.0076– Aplicações Diretas....R\$ 67.400,00



Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos do excesso de arrecadação – R\$ 188.200,00 e emenda parlamentar Darci de Matos - R\$ 300.000,00.

Art. 3º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias do município:

ÓRGÃO: 07–SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 21- DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

07.021.22.661.9.2030-3.3.50.00.00.00.00.0.1.00.0000– Transferências a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 15.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 10 de novembro de 2022.



Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal